



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 030/2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES
ALTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que o dia 30 de maio será Feriado Nacional (*Corpus Christi*);

RESOLVE:

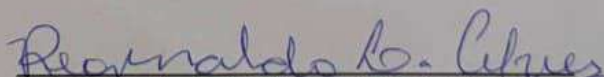
Art. 1º - **DECLARAR PONTO FACULTATIVO** nesta Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos no **DIA 31 DE MAIO DE 2024**, exceto para os servidores administrativos que exerçam cargo de vigia no prédio da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS,

Montes Altos, 22 de maio de 2024.


Vereador REGINALDO LIMA ALVES
Presidente